



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 223/2016

Altera os valores das ações do Plano Plurianual 2014-2017 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e, com base no art. 4º, da Lei nº. 3.996 de 18 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados os anexos constantes da Lei Municipal nº. 3.996, de dezembro de 2013, a seguir relacionados:

- I – Programas, Ações e Metas – Constante do Anexo I;
- II – Demonstrativo por Programa - Constante do Anexo II;
- III – Demonstrativo por Órgão - Constante do Anexo II;
- IV – Demonstrativo por Função/Subfunção - Constante do Anexo II;

Art. 2º. Os Demonstrativos passam a vigorar com as redações constantes do substitutivo, anexo ao presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de setembro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 22312016

Alterar os valores das ações do Plano Plurianual 2014-2017 e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e, com base no art. 4º, da Lei nº 3.068 de 18 de dezembro de

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados os anexos constantes da Lei Municipal nº 3.068, de dezembro de 2014, a seguir relacionados:

- I - Programa, Ações e Metas - Constante do Anexo I;
- II - Demonstrativo por Programa - Constante do Anexo II;
- III - Demonstrativo por Órgão - Constante do Anexo III;
- IV - Demonstrativo por Função/Subfunção - Constante do Anexo IV.

Art. 2º. Os Demonstrativos passam a vigorar com as alterações constantes do Anexo ao presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PACO MUNICIPAL, aos 29 de setembro de 2016

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 30 de Setembro de 2016
 DE Nº 10.485
 UMUARAMA, 30 de Setembro de 2016
 Denise
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Secretaria Municipal de Administração e Finanças